ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 105/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING, Prefeita Municipal de Sapiranga, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os Cargos, será aplicada no dia **31/07/2016 (domingo)**, no Município de Sapiranga, conforme segue:

9h (*Horário de Brasília*) - MANHÃ	
Unidade de Ensino Fundamental Dr. Décio Gomes Pereira - Rua Presidente Kennedy, nº 2.222, Bairro São Luiz.	**Assistente Social;** **Serviços Gerais** (Nomes que iniciam com as letras **A, B, C, D, E, F, G, H e I**).
Unidade de Ensino Fundamental Ayrton Senna - Avenida Vinte de Setembro, nº 8.289, Bairro Amaral Ribeiro.	**Serviços Gerais** (Nomes que iniciam com as letras **J, K, L, M, N, O, P, Q e R**).
Instituto Estadual Professora Nena – CIEP - Rua Uberaba, nº 56, Bairro Amaral Ribeiro.	**Bibliotecário;** **Merendeira;** **Serviços Gerais** (Nomes que iniciam com as letras **S, T, U, V, W e Z**).
Instituto de Educação de Sapiranga - Rua Padre Antonio Vieira, nº 588, Bairro Centenário.	**Vigilante;** **Turismólogo;** **Técnico de Suporte em Informática.**
Escola Municipal de Ensino Fundamental Pastor Rodolfo Saenger - Rua Santa Helena, nº 402, Bairro Centenário.	**Guarda de Trânsito;** **Nutricionista;** **Operador de Máquinas;** **Psicólogo.**
Escola Municipal de Ensino Fundamental Anita Lydia Wingert - Rua Gramado, nº 136, Bairro São Luiz.	**Motorista.**
14h (*Horário de Brasília*) - TARDE	
Unidade de Ensino Fundamental Dr. Décio Gomes Pereira - Rua Presidente Kennedy, nº 2.222, Bairro São Luiz.	**Professor I – Educação Infantil** (Nomes que iniciam com as letras **A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S e T**).
Unidade de Ensino Fundamental Ayrton Senna - Avenida Vinte de Setembro, nº 8.289, Bairro Amaral Ribeiro.	**Monitor de Sala** (Nomes que iniciam com as letras **A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O**).
Instituto Estadual Professora Nena – CIEP - Rua Uberaba, nº 56, Bairro Amaral Ribeiro.	**Auxiliar de Sala;** **Técnico em Edificações;** **Topógrafo;** **Monitor de Sala** (Nomes que iniciam com as letras **P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z**).
Instituto de Educação de Sapiranga - Rua Padre Antonio Vieira, nº 588, Bairro Centenário.	**Agente Tributário;** **Professor I – Educação Infantil** (Nomes que iniciam com a letra **V**); **Professor II – Anos Iniciais do Ensino Fundamental;** **Professor III – Anos Finais do Ensino Fundamental (Educação Física; Ensino Religioso; Inglês; Música).**
Escola Municipal de Ensino Fundamental Pastor Rodolfo Saenger - Rua Santa Helena, nº 402, Bairro Centenário.	**Professor III – Anos Finais do Ensino Fundamental (História; Filosofia; Matemática; Português).**
Escola Municipal de Ensino Fundamental Anita Lydia Wingert - Rua Gramado, nº 136, Bairro São Luiz.	**Arquiteto;** **Engenheiro Civil;** **Fiscal Tributário;** **Técnico em Contabilidade;** **Professor III – Anos Finais do Ensino Fundamental (Ciências; Educação Artística; Geografia; Informática).**

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de **1 (uma) hora** ao local das provas. Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.

1.2. O candidato deve apresentar-se portando:

a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
b) **caneta** esferográfica azul ou preta de ponta grossa e **material transparente**; e
c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

1.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

Sapiranga, 18 de julho de 2016.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.